



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº. 053/2007

OK

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PRODUÇÕES.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legalmente lhe conferidas, em especial ao que autoriza o Art. 4º, II "a" da Lei Municipal 834/2006 (Lei do Orçamento) resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a atender insuficiências de dotações que abaixo seguem demonstradas:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04-01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.065000 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
75 - FONTE 31107 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO CORRENTE

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo 1º deste decreto decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo discriminada:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04-01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.065000 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00
81 - FONTE 31107 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO CORRENTE

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8031

Data, 28/06/2007

O ELEIÇÃOÁRIO